

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 010-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ FERNANDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 607565

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM

MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES).

Razão Social: **FARMACIA AGUIAR LTDA ME**

Nome fantasia: **FARMACIA AGUIAR**

Endereço: **RUA ERCILIO JOSE AREAS, 41, CENTRO, MUNIZ FREIRE, ES, CEP: 29380-000**

Nº do processo: **89110480**

CNPJ: **27.902.170/0001-18**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **017/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2020

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 607280

PORTARIA Nº 268-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 003-R, de 12/02/2015, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta do processo administrativo individual, feito em conformidade com o Decreto 2554-R, revogado pelo 2624-R, de 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma do § 4º do Art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional 19/98, e na forma do Art. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994, o servidor estadual, conforme discriminado abaixo:

Exercício/Ciclo	Número Funcional	Servidor	Data de Encerramento
2016/01	1534602/10	EUDENIA BRAGA DE OLIVEIRA FREIRE	04/08/2019
2017/01	3509893/2	JULIANA ROSA SIRTOLI	08/04/2020
2017/01	3877531/1	THIAGO ZANETTI MAGESCKY	24/07/2020

Vitória 31 de agosto de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 607284

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza o servidor **GALHARDO PACHECO ARÊAS**, nº Funcional **3460444**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos

nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

Vitória, 31 de agosto de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 607320

PORTARIA ICEPI Nº 008-R, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, em exercício das atribuições normativas do artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e do artigo 12 da Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 86064541/2019/SESA,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25 de julho de 2019, publicada no Diário oficial de 26 de julho de 2019, referente ao **PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PEPISUS**, no que tange aos artigos 4º e 13, que passa a ter a

seguinte redação:

"Art. 4º Os projetos serão instituídos no âmbito do ICEPI e executados em função de editais ou de livre designação de pesquisadores, observando o art. 15 e seus respectivos parágrafos, da lei complementar nº 909, de 26 de abril de 2019."

"Art.13 - Parágrafo único. O período de 30 (trinta) dias poderá ser contínuos ou fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias, de descanso, observando a Lei complementar nº 909, de 26 de abril de 2019."

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 31 de agosto de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 607363

PORTARIA ICEPI Nº 016-S, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Portaria nº 006-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88516121/2020/SESA,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, a Portaria nº 006-S, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 06 de abril de 2020, referente à designação de profissionais para a Supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

	NOME	CPF	PROGRAMA
EXCLUIR	Fabiana Maria do Amaral B. de Paula	089.077.437-46	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva
INCLUIR	Cristiane Lovati Dal'Col Azeredo	076.744.967-32	Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Art.2º O Supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e terá vigência em 01/09/2020 a 04/10/2020.

Vitória 31 de agosto de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 607407

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

Vitória, 31 de agosto de 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza o servidor **JOSÉ DE TARSO GRASSI**, nº Funcional **1524364**, a realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho no período de 01/09/2020 a 31/08/2021, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 87797496. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: www.saude.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 607258

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público que, autoriza o servidor **JOSÉ LUIZ PETERLI DAS NEVES**, nº Funcional **3510310**, a